

*Chape*

O SR. PRESIDENTE. (Salviano Guimarães) - Há <sup>vezes</sup> ~~alguns~~ <sup>vezes</sup> números re-

*gimental,*  
*de*

declaro aberta a ~~presente~~ sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o nobre Deputado Benício Tavares a assumir a Presidência.

~~PEQUENO EXPEDIENTE~~

Oradores inscritos no Pequeno Expediente:

- 1. Cláudio Monteiro
- 2. Peniel Pacheco
- 3. Carlos Alberto

O SR. PRESIDENTE (BENÍCIO TAVARES) -

*Passo* pala-

vra ao nobre Deputado Cláudio Monteiro.

O SR. CLÁUDIO MONTEIRO (PRP... *Car... 1981/8* do Uredes) - Sr. Pre-

sidente, Srs. Deputados, ~~mas~~ <sup>Senhores,</sup> estudantes, ~~mas~~ <sup>mas</sup> fico profundamente preocupa-

do quando certas pessoas, defendendo interesses escusos, <sup>re</sup> esquecem de observar

o espírito de uma lei. Por que interesses escusos? <sup>re</sup> contraditório, a opi-

nião diversa é natural no processo democrático, mas <sup>re</sup> tentar acovardar, inti-

midar, menosprezar um poder legitimamente constituído é, sem sombra de dú-

vida, uma agressão à democracia.

Refiro-me à propaganda que busca difamar esta Casa por ter apro-  
vado o projeto da ~~Semana~~ <sup>Semana</sup> Inglesa.

Sabemos que o poder econômico realmente é um poder, mas não

poderia acreditar que <sup>nesses</sup> de artifícios de difícil qualificação para

fazer a sua <sup>com</sup> ~~com~~ <sup>com</sup> de mudar a opinião da sociedade do Distrito

Ata da ~~56ª Sessão Ordinária~~ <sup>Ordinária</sup>, em 05 de abril de 1991.  
1ª Sessão Legislativa, de 1ª Legislatura.

Presidente(s): Sr(s). Deputado(s) ~~Salviano Guimarães, Benício Tavares~~.

Secretário(s); Sr(s). Deputado(s) ~~Pedro Celso~~.

Às 10 horas e 00 minutos, ~~encontravam-se~~ presentes os Srs. Deputados:

- |                                    |                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------|
| - Deputado Agnelo Queiroz(PC do B) | - Deputado José Edmar(PTR)          |
| - Deputado Aroldo Satake(PDS)      | - Deputado José Ornellas(PL)        |
| - Deputado Benicio Tavares(PDT)    | - Deputada Lúcia carvalho(PT)       |
| - Deputado Carlos Alberto(PCB)     | - Deputado Manoel Andrade(PTR)      |
| - Deputado Cláudio Monteiro(PDT)   | - Deputada Mª de Lourdes(PSDB)      |
| - Deputado Edimar Pireneus(PDT)    | - Deputado Maurílio Silva(PTR)      |
| - Deputado Eurípedes Camargo(PT)   | - Deputado Pedro Celso(PT)          |
| - Deputado Fernando Naves(PDC)     | - Deputado Peniel Pacheco(PST)      |
| - Deputado Geraldo Magela(PT)      | - Deputada Rose Mary Miranda(PTR)   |
| - Deputado Gilson Araújo(PTR)      | - Deputado Salviano Guimarães (PAL) |
| - Deputado Padre Jonas(PDT)        | - Deputado Tadeu Roriz(PSC)         |
| - Deputado Jorge Cauhy(PL)         | - Deputado Wasny de Roure(PT)       |

TAQ: SULAMITA/ALZIRA

05/04/91

10:20

0-1/2

(Cláudio Monteiro)

Federal . Algumas pessoas, detentoras de espaço nos veículos de comunicação, procuram transmitir à sociedade não a informação, mas formar opiniões

de forma diversa da realidade. Nós sabemos que a

liberdade tem um preço e o preço, no caso da Semana Inglesa, é não explorar, é dar uma vida digna ao seu maior patrimônio que é o trabalhador.

Esquecem os empresários que o art. 4º permite a semana japonesa,

e a semana sei lá o que, mas com custo, que é permitir

a dignidade do trabalhador.

Mas, num país em que poucos são detentores da maior riqueza, enquanto a grande maioria, fornecedora dessa mesma riqueza, não tem condições de levar seus filhos à escola, não tem condições de ~~pro~~ ~~ver~~ lazer, não tem condições de prover seu próprio sustento, apesar de trabalhar ininterruptamente por toda sua vida útil.

É lamentável! E é lamentável mais ainda, quando ~~as~~ sabemos que / ~~as~~ ~~presenças~~ nesta Casa, ~~quando~~ ~~se~~ que me consta, nenhum Deputado foi eleito pelo poder econômico. E essas pessoas, que acredito estarem vacinadas contra o vírus da maldade, o vírus da perversidade, o vírus da exploração, o vírus da falta de consciência e dignidade, procuram explicar o inexplicável, tentando voltar atrás em suas decisões. ~~É~~ ai, sim, esta Casa dá direito aos críticos a que passem a enxovalhá-la, porque demonstra inequivocamente, ~~uma~~ falta de consciência, ~~uma~~ falta de saber o que é certo e o que é errado o que é legítimo e o que é ilegítimo.

Senhores, pressões existem e existirão. Nós, <sup>o</sup> parlamentares, políticos, devemos saber controlar as pressões e tentar harmonizar o trabalho.

O Sr. PRESIDENTE (Benício Tavares) - Sr. Deputado,

V.Exa. dispõe de apenas 1 minuto.

21  
CL-4

O S . ~~CLAUDIO MONTEIRO~~ sr. Presidente não extrapolaria este minuto.

Permitam-me ler parte de um artigo de ~~um~~ jornal da cidade, sob o titulo: "O Culto à Insensatez"; "De forma autoritária, o projeto não permite que as lojas abram suas portas fora dos horários previstos". Isso é insensatez! Mas, não foi isso <sup>que</sup> aprovamos. Contudo, não estão interessados em esclarecer a sociedade, e por isso trazem informações desvirtuadas, nocivas aos interesses da sociedade. E vão além, muito além.

Outras considerações <sup>podem ser feitas,</sup> ~~podem ser feitas~~ mas o mais importante é que o bom senso prevaleça sobre a demagogia pusilânime <sup>que</sup> ~~que~~ que outra expressão? Chama-se covardia. Ora, covardia não é termos aprovado ~~o~~ projeto de interesse da sociedade, porque o trabalhador faz parte dessa sociedade; covardia é utilizar os meios de comunicação de forma desvirtuada; covardia é não informar, é <sup>contra nós.</sup> tentar formar opinião. E covardia maior, Senhores, será ~~ser tirado~~ <sup>o</sup> ~~o~~ veto <sup>o</sup> nesse projeto e o dissabor de não sentir a personalidade desta Casa se sobressaindo às pressões, ~~o~~ fazendo reverter o status quo e possibilitando a derrubada desse veto. Ai, sim, seremos indignos de um mandato popular, porque estaremos legislan-

do para o poder econômico, para aqueles que manipulam a vontade da sociedade. Espero, sinceramente, que esta Casa não venha desonrar a sociedade, não venha desonrar o mandato popular e reflita profundamente.

Como o nosso tempo já se exauriu, voltaremos a abordar a matéria em outra oportunidade.

A Presidência, hoje, <sup>demonstra sua sensibilidade</sup> ~~está com alto poder de senso~~ <sup>palari por</sup> e nos deixa <sup>mais</sup> algum tempo.

No mesmo jornal, outra matéria diz: "É proibido proibir". E faz comentários. Em Brasília, entretando, ~~se~~ muda <sup>-se/</sup> por lei o que o costume, a história <sup>e</sup> os usos da cidade consolidaram. Realmente, muda-se por lei. E não está errado! Porque se muda <sup>também</sup> por lei o que o costume e a história mantiveram como nocivo, como explorador, como forma de subserviência, aos donos do poder & ainda tentam nos induzir <sup>criar</sup> a outras situações!

Legitimidade é o que não falta, nem ao Governo Roriz, nem à Assembléia Distrital. Faltarão humildade para rever tal questão? Não creio! A Câmara de Vereadores de Alexânia, não <sup>-se/</sup> faltou; aprovou <sup>naquela</sup> a semana inglesa ~~parana~~ cidade vizinha. Com menos

de um mês de implantação, viu-se que ~~ela~~ não funcionava e foi revogada a lei. Democracia é isto!

Desculpe-me o ~~seu~~ jornalista, mas isso não é de mocracia! É, sim, covardia; é tentar induzir esta Casa no sentido de voltar atrás <sup>em relação</sup> a posição tomada - que não foi precipitada, não foi impensada, nem ~~por falta~~ <sup>se deixou</sup> de ouvir <sup>os</sup> segmentos interessados..

Porque todos os gabinetes estiveram abertos, todos os Deputados tiveram oportunidade de ouvir as partes. A matéria aprovada vem sendo, de há muito, discutida pela sociedade; faltou, sim, por parte dos empresários, conhecimento sobre a personalidade dos Deputados; acreditaram que o poder do dinheiro, a vinculação da matéria à televisão e aos jornais iriam nos intimidar. Mas a resposta foi dada; esta Casa <sup>demonstrou</sup> mostrou personalidade <sup>v</sup>

que não cede, nem cederá ao poder econômico

~~Senhores,~~ <sup>Senhores,</sup> pelo amor de Deus, não vamos nos envergonhar, voltar <sup>n/</sup> ~~nos~~ atrás! Vamos manter a nossa dignidade, porque o limite de nossa ação deve ser tão somente a consciência de cada um. E espero que não nos desviemos desta posição. [Muito obrigado!]

CL-7  
M

Hermione/Lizete

05/04/91

10:35 hs

O SR. PRESIDENTE ~~557~~ (Benício Tavares) - Concedo a palavra ao ilustre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL ~~PACHECO~~ (PST - Sem revisão do orador) -  
fa Sr, Presidente, Sras. e Srs. Deputados», inicialmente, gostaria de aproveitar para dirigir-me, em particular, ao nobre Companheiro e amigo, a quem tanto prezo, Deputado Padre Jonas.

Recentemente, houve um incidente, nesta Casa, quando fizemos <sup>uma</sup> declaração que, de alguma forma, trouxe ao nobre Deputado preocupação, conforme nos manifestou. Ao afirmar que o Padre Jonas estava em audiência no Palácio do Buriti, não o fiz com a intenção de depreciá-lo, e muito menos <sup>de</sup> ~~procurar~~ criar situação de constrangimento a S.Exa. Quero dizer ao nobre Deputado que tenho o maior apreço pelo Companheiro, e, sem dúvida, não será esse incidente que irá prejudicar a nossa amizade.

O SR. PADRE ~~111~~ <sup>111</sup> JONAS (PDT, Sem  
revisão do orador,) f-

Sr. Presidente, quando é citado, <sup>negativamente,</sup> o nome de um Parlamentar, ~~de modo negativo~~ há direito de resposta, de réplica, e com

... mencionado ...  
muito maior razão, deve haver esse direito se for positivamente.

O SR. PRESIDENTE ~~///~~ (Benício Tavares) - V.Ex<sup>a</sup>., terá o direito ele resposta, logo que o nobre Deputado Peniel Pacheco terminar.

O SR. PENIEL ~~///~~ PACHECO - Sr. Presidente, ontem, em cadeia nacional de televisão, foi transmitido o programa do nosso Partido, o Partido ~~///~~ Social Trabalhista,

Embora um programa singelo, pois não dispunhamos de recursos para ~~um programa com~~ grandes efeitos visuais, com o uso de toda a ~~///~~ parafernália tecnológica, de algum modo conseguimos transmitir para a população brasileira o que é o Partido Social Trabalhista e, em particular, quais as posições que defende, qual a sua trajetória, em relação ao cenário atual.

O Social Trabalhismo é um movimento que não se concentra apenas em mais uma agremiação política; tem as suas convicções ideológicas, os seus propósitos políticos e, sem dúvida, por ~~///~~ preservar a conduta ideológica e a linha programática do Partido.

Não ~~defendemos~~, Sr. Presidente, que a atual situação perdure no País, quando o trabalho de muitos está enriquecendo a pou

cos, embora também não sejamos favoráveis a que o trabalho de poucos enriqueça a muitos, porque há uma dicotomia entre o trabalho e o capital, e o que se pretende estabelecer, muitas vezes, são atitudes corporativistas, ~~ou seja, um segmento da sociedade~~ e, a partir daí, a sociedade começa a ser vista como campo de batalha, para ~~vencer~~ <sup>que haja,</sup> finalmente, ~~quem serão os vencedores~~ e ~~os~~ derrotados.

Na verdade, independentemente de quem ~~vence~~ <sup>vence</sup> quem perde é sempre o Brasil.

A nossa visão, Sr. Presidente, é que devemos respeitar todos os segmentos da sociedade. Não será menosprezando os ricos ou desfazendo da oportunidade que a atividade comercial, empresarial oferece no mercado de trabalho que vamos conseguir fortalecer a classe trabalhadora. <sup>C</sup> Se poucos se empenham em fazer algo pelo Brasil, ~~não~~

~~Não~~ podemos, absolutamente, fazer com que estes poucos sejam responsáveis pela justiça social <sup>na</sup> ~~na~~ nossa Nação.

O que nós defendemos, então? NÓS acreditamos que o capital jamais poderá ser valorizado acima do trabalho, porque o trabalho produz riquezas e o capital deve ser visto como um

investimento em favor da produção, ~~que~~ o trabalhador entra com a parte mais significativa, qual seja, o seu esforço pessoal, a sua dedicação física, ~~ty&&^vfâ^tetâ^^ se de capital, produz~~

~~riquezas~~ ~~agora~~ É inadmissível essa situação de injustiça social

que assola o nosso País, ~~quando~~ <sup>oude,</sup> com frequência, poucos ganham <sup>1 muito!</sup> ~~mais~~

ganham pouco.

e muitos ~~menos~~ Há cada vez mais, na ponta da pirâmide das classes sociais, um número cada vez menor, e, na base, um número cada vez maior de miseráveis e de pessoas que não têm acesso àquilo que é direito de todos.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Benício Tavares) - V.Ex<sup>a</sup>. tem um minuto para concluir o seu discurso.

O SR. ~~PENIEL~~ ~~PACHECO~~ - Muito obrigado.

~~Antão~~ O Partido Social Trabalhista procura imprimir aquela visão de que não devemos socializar a miséria, o que já acontece de forma assustadora e terrível. Temos que socializar o trabalho e a riqueza, ou seja, todos são co-responsáveis pela produção de uma nação grande, ~~e~~ Todos ~~que~~ dão sua parcela de contribuição, para construir uma nação progressista, desenvolvimentista, e todos terão também o seu quinhão, resposta justa ~~da~~

~~que para~~ sua parcela de contribuição. ~~antão~~ O Partido Social

Trabalhista resgata esta visão de que só com o trabalho podere-  
mos construir uma nação sólida. ~~Quando~~ <sup>Quando</sup> muitos enriquecem a pou-  
cos ou quando poucos trabalham para que muitos recebam o fruto  
desse trabalho, estíaremos incorrendo em dois extremos que, sem  
dúvida, serão muito! prejudiciais e danosos. Nessas circunstâncias,  
teremos um Brasil dilacerado, ~~o~~ <sup>com</sup> o corporativismo prevalecendo aci-  
ma do bom senso e da razão.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Binício Tavares) - Peço Deputa

do Salviano Guimarães que assuma a Presidência. (Pausa)

- (Assume a Presidência o Deputado Salviano Guimarães.)

O SRj PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pa-

lavra o Deputado Padre Jonas.

O SR. PADRE JONAS (PDT, em revisão do

orador) - Eu não sei, Sr. Presidente, ilustres Parlamentares, se

estarei inovando alguma coisa nesta Casa, porque geralmente o mun-

do caminha para o lado negativo. Eu me propus, hoje, a inverter

o processo. Quando uma pessoa é citada, atacada por um Parlamen-

tar <sup>citada</sup> seria o termo exato e se isso pode gerar um con-

flito momentâneo, ele terá direito de resposta, de réplica. Mas

hoje eu gostaria de inovar, fazendo justamente o contrário. Como

eu fui saudavelmente citado, <sup>pelos</sup> através da amabilidade do ilustre

Isto aconteceu pela

Parlamentar Peniel Pacheco, <sup>devido</sup> sua sensibilidade, a sua fra-

ternidade nessa Casa e alhures, porque ~~minha~~ vida não se restrin-

ge a esta Casa somente - há uma extensão da minha vida tanto par-

lamentar quanto normal a' fora, <sup>isso</sup> digo que ocorreu, realmente a

quele momento de instabilidade, talvez um pouco de inflexibilida

de suscitada pela pressa daquele processo de <sup>muita</sup>  ~~tanta~~ responsabilidade sócio-econômica, que foi <sup>a</sup> semana inglesa. Não estava aqui, mas em outra audiência, tratando de outras coisas que não <sup>é</sup>  ~~é~~ o caso de citar  ~~para~~ aqui; não há necessidade.

Então, agradeço ao <sup>meu</sup>  ~~o~~ Nobre Parlamentar pelo alto <sup>espírito</sup>  ~~-~~

tyà fraterno, humano e cristão,  ~~em que~~ Mergulhamos nesse trabalho, com abertura de coração, com a alma lavada. Não tenho nada contra ninguém; pelo contrário, teria  ~~eu~~ contra mim mesmo se me deixasse levar por questões do momento, que não representam nada daquilo que

<sup>sou</sup>  ~~sou~~ <sup>tenho</sup>  ~~tenho~~ [ Todos devem trabalhar nesta Casa em favor da harmonia da comunidade. ] Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

O Sr. WASNY DE ROURE (PT - sem revisão do orador) - Um esclarecimento, Sr. Presidente.

Em primeiro lugar, nós havíamos solicitado alguns esclarecimentos por parte da Mesa, <sup>que nos</sup> ~~na Mesa~~ orientou-nos <sup>que</sup> oportunamente, daria as devidas respostas. NÓS ainda estamos na expectativa dessas respostas.

Em segundos lugar, Sr. Presidente, gostaríamos que a Mesa analisasse, juntamente com a sua assessoria, as críticas a esta Casa, feitas pelo jornalista Alexandre Garcia no jornal "Bom Dia Brasília". <sup>a questão do</sup> Precisamos examinar o direito à resposta, porque acreditamos que não temos trabalhado o suficiente para responder à altura as críticas que vêm sendo feitas a esta Casa. Preocupa-nos sobretudo o encaminhamento que a Mesa pretende dar a este assunto.

~~Não sei se a Mesa~~ <sup>a possibilidade de apresentar</sup> analisaremos depois, Juntamente com a nossa assessoria, um requerimento à Mesa. Mas, de antemão, gostaríamos de

deixar este pedido à Mesa.

O SR. PRESIDENTE ~~(SalvianoGuimarães)~~ - Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco,

O SR. PENIEL ~~PACHECO~~ (PST, <sup>me</sup> Sem revisão do orador) -

Sr Presidente, eu gostaria de solidarizar ~~me~~ com o Deputado Wasny de Roure. Acredito que esta Casa tem personalidade. Os Deputados foram eleitos pelo voto popular, e <sup>-los em razão de</sup> agredim~~os~~ <sup>Deputados</sup> por qualquer decisão tomada por consenso nesta Casa representa uma agressão a uma instituição que foi estabelecida democraticamente e de acordo com a lei. Então, ~~nao~~ se está ferindo Deputados, está-se ferindo a lei, ~~e ferida~~ tem-se que exigir aquilo que é direito, para que a lei não seja prejudicada, ou então estaremos, de alguma maneira, ~~omitindo~~ <sup>omitindo</sup> e permitindo, assim, que a injustiça prevaleça sobre a justiça. <sup>L</sup> Muito obrigado.

José Alberto/Arimar j 05/04/91 10:45 hs  
\_\_\_\_\_ j r \_\_\_\_\_

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador) -  
Sr. Presidente, caros colegas, ~~eu~~ venho ~~apresentar~~ na tribuna para manifestar-me sobre a questão da semana inglesa, tal como ela tem repercutido nos últimos editoriais da imprensa. Agora estou sendo informado <sup>de</sup> ~~que~~ <sup>s</sup> ~~fomos~~ alvo de críticas do jornalista Alexandre Garcia, no jornal televisado "Bom Dia Brasília". Entendo que esta Casa, que tomou uma decisão <sup>pela sua</sup> ~~por~~ quase ~~em sua~~ totalidade, com relação à semana inglesa, não pode ser tida como ~~um caso~~ <sup>permitir que se diga</sup> leviana, ~~o~~ que os Deputados ~~tenham~~ <sup>na</sup> participado de uma votação leviana. Em primeiro lugar, nós precisamos verificar como surgiu, historicamente, aqui em Brasília, a semana inglesa.

A situação dos trabalhadores no comércio - esta é a questão básica, fundamental - tem sido mais ou menos esta: constitucionalmente, o trabalhador deve ter o direito de trabalhar apenas 44 horas semanais, e os trabalhadores no comércio trabalham mais do

que <sup>as</sup> 44 horas semanais e não recebem por essas 44 horas, ~~se não~~

Então, este é o ponto de partida, ~~esta é a motivação,~~

esta <sup>foi</sup> ~~tem~~ sido a grande motivação dos comerciários e do Sindicato dos Comerciários ao apresentarem o projeto da semana inglesa, ~~As suas~~

~~em a proposta da semana inglesa,~~ <sup>para qual</sup> est-se tentando corrigir <sup>isto que,</sup> ~~aquilo~~

<sup>afinal,</sup> ~~que~~ nenhum de nós defende. Não vi, aqui, nesta tribuna, nenhum Depu

tado, <sup>como não sei de</sup> ~~não vi~~ nenhum cidadão, <sup>de</sup> nenhum empresário <sup>que tenha ido</sup> ~~em~~ aos jornais, ou de

público, defender que; alguém deva trabalhar mais do que 44 horas e não ser remunerado de acordo com a lei. Ninguém propõe isso. [ Agora

vamos falar do Brasil real. Isso é o que se pratica. E nós somos fa voráveis ou somos contra isso?

Aqui não se trata de ~~serviço~~ <sup>uma</sup> Parlamentar ~~do~~ da oposi

ção ou do Governo, de esquerda ou de direita, que defende prioritariamente o trabalhador ou prioritariamente o capital. Trata-se de

dizermos o seguinte; queremos viver num País em que a lei reja as normas da nossa sociedade. <sup>Esta</sup> é a grande questão que está coloca

da. Queremos viver num País democrático, <sup>num</sup> ~~no~~ Estado de Direito regi

do pelas leis, porque, se não for assim, é barbárie, é a volta ao passado.

Nesta Casa aprovamos exatamente o direito de o comerciante ser respeitado nas suas prerrogativas legais, estabelecidas pela Lei Maior.

Foram abertas exceções, no art. 3º, que permitem <sup>o</sup>funcionar <sup>mento de</sup> todos aqueles serviços que, pela sua natureza, precisam <sup>estar ativos</sup> ~~est~~

tão quase 24 horas, <sup>ou</sup> quando necessário <sup>de</sup> dia inteiro, com horário ampliado,

mas <sup>f</sup> estabelece <sup>-se</sup> a possibilidade de uma negociação caso a caso,

instituição a instituição, ou seja, o sindicato que representa o

trabalhador e <sup>nos</sup> <sup>os</sup> pelas leis deste País, ~~estabelecemos~~ damos aos

sindicatos o direito de representar os seus filiados, a sua categoria,

em negociação com os representantes dos ~~Sindicatos~~, dos empregados,

<sup>e</sup> dos comerciantes, <sup>ou</sup> de ~~todas as~~ outras categorias empregado-

ras.

Ora, queremos fechar os olhos à realidade e ~~queremos~~

✓ viver num Brasil de faz-de-conta, em que as Leis não sejam aplicadas?

Esta Câmara aprovou um projeto de semana inglesa que visa dar a so

ciedade a sua civilização buscada, <sup>com</sup> a votação de projeto em regime

de urgência. Realmente, ~~tema tido esse probl~~ <sup>-he/</sup> impede que um

projeto justo, como este <sup>é/</sup> é nos seus termos, seja bem compreendido

pela sociedade, dando margem a todas as resistencias. Talvez, neste

momento, estejamos vivendo o primeiro embate de uma sociedade real.

O que é a sociedade real? Queremos viver nela. A sociedade real tem

interesses diferenciados.

~~Neste momento, a~~ lei ~~que foi~~ aprovada realmente de-

fende os interesses do trabalhador <sup>o</sup> e o interesse do capital, que

tem, na questão do <sup>com</sup> comércio, atuando desrespeitando a lei, nao foi

atendido, porque <sup>os empresários</sup> certamente ~~eles~~ gostariam de continuar na barbárie,

que não ~~nos~~ leva à democracia. Estão reagindo, <sup>e &</sup> ~~realmente~~ os edito-

riais dos jornais irão pressionar o Governo, certamente.

Então, pergunto a V.Ex<sup>as</sup>. Será que sabendo ser assim

a sociedade, existindo <sup>ndo</sup> ~~em~~ interesses diferenciados na sociedade ✓ quan

do esses interesses <sup>são</sup> contrariados, se manifestam, e lutam, <sup>o que</sup> ~~isso~~ <sup>é</sup> natural → vamos perder nossa tranquilidade, num primeiro embate em que, cumprindo nosso dever de legisladores, para <sup>com</sup> toda sociedade, fazemos com que a justiça seja feita, e começamos até a nos sentir ameaçados, indefesos, <sup>a</sup> acuados, quando <sup>a</sup> outra parte que foi prejudicada, ~~ao se fazer justiça,~~ começa a usar dos seus meios? Temos que ter bem claro que esta Câmara <sup>tem,</sup> antes de mais nada, ~~tem~~ que ser autonoma, soberana, livre, para poder servir à ~~essa~~ sociedade.

O SR. ~~WASNY DE ROURE~~ (fora do microfone) - Sr. Presidente, j' ~~tinham~~me pronunciado, mas gostaria de saber se poderia voltar a fazê-lo.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Regimentalmente, não, V.Ex<sup>a</sup>. já se pronunciou <sup>e/</sup> não tem mais o direito de fazê-lo.

O SR. ~~WASNY DE ROURE~~ - <sup>a decisão.</sup> Acato Mas a Mesa deve estar um pouco mais atenta, porque o nobre Parlamentar Carlos Alberto já <sup>ve</sup> havia ~~té~~ pronunciado <sup>...</sup> esta semana. Eu havia entendido que, <sup>havendo</sup> ~~por~~ <sup>esse</sup> espaço, poderia ser aberto <sup>aos</sup> ~~outros~~ Parlamentares. A Mesa não pode agir de maneira parcial.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ ((Salviano Guimarães)) - Não é parcialidade da Mesa. Não posso admitir isso. O Deputado poderia até dizer que a Mesa não ~~examinou~~ não prestou atenção, <sup>A/</sup> ~~mas~~ informação ~~não da Mesa, porque isso~~ vem da Secretaria, ~~a Mesa a inscri~~  
<sup>e/</sup> ~~ção~~ Caberia <sup>ela</sup> ~~o~~ não aceitar a inscrição. Não é parcialidade da Mesa. Pode ~~se~~ <sup>foi</sup> ~~ter sido~~ dizer até que ~~foi~~ um cochilo

da Mesa, se assim o Deputado quiser interpretar.

Tendo em vista esta colocação, feféé' consulto o Ple-

nário. Se este entender que deuo, daremos a palavra a V.Ex<sup>a</sup>. (Pausa)

Lilian/Edson

10:55 hs

05/04/91

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto,

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB, sem revisão do

orador) - Sr. Presidente, ~~invoquei essa questão~~ <sup>ao</sup> fazer minha ins-

crição, disse que já havia falado esta semana, mas <sup>que,</sup> se houve <sup>se</sup> espaço,

dado que temos ~~o~~ direito a seis falas, <sup>e</sup> se as seis <sup>fossem</sup> não ~~estiverem~~

~~ainda feitas,~~

~~completas~~ gostaria de me inscrever. <sup>o</sup> ~~Entrei~~ nesse entendimento,

<sup>que</sup> que acho foi flexível, e <sup>que</sup> que proponho se transforme em prática. Se

~~não houver~~

~~as seis não estiverem~~ inscritos, que possa falar alguém que até já

~~se manifestou.~~

~~tema falado~~ É uma prática correta. A Mesa está totalmente isenta

~~quanto a~~

~~de qualquer protecionismo~~ <sup>que</sup> com o ~~que~~ não concordo, evidentemente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR - sem revisão do autor) -

Sr. Presidente, ha um objetivo maior nesta Casa, que é o Regimen-

to Interno, Evidentemente, as matérias abordadas hoje em relação à

semana inglesa são lamentáveis. Não ~~se~~ <sup>mos</sup> pode ~~se~~ aproveitar <sup>quaisquer</sup> ~~varios~~

episódios e ficar ~~nos~~ <sup>em</sup> permanentemente abrindo exceções ~~para as~~ <sup>para as</sup> ques-

tões que já foram decididas. É preciso que levemos mais a sério

aquilo que combinamos <sup>o que</sup> e é formalmente aprovado por este Plenário.

todo dia aparece uma proposta de exceção. Há uma proposta bási-

ca nossa, que é terminar o Regimento Interno. Gostaria que as exce-

ções, daqui para <sup>e</sup> frente, fossem realmente evitadas, uma vez que, de

sessão <sup>em</sup> ~~para~~ sessão, vamos levar muito tempo para aprovar esse Re-

gimento Interno, ft (que é a prioridade número 1, ~~nossa~~ e da ~~nossa~~

sociedade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Padre Jonas,

O SR. PADRE JONAS (PDT. Sem revisão do orador.) -  
Sr. Presidente, há colaboração indireta, pelo menos nesta matéria, para que a pessoa possa falar mais de uma vez; Ou não?

Vamos admitir que houve um cochilo. Realmente, não há maneira de se contar quantas vezes a pessoa falou, se uma ou duas vezes, e para não haver diferenciação entre as pessoas, houve essa idéia da Secretaria. Agradecemos o esclarecimento.

Não havendo mais oradores inscritos naquele dia, se o Parlamentar puder falar mais de uma vez aumentará mais ainda a possibilidade de cochilo da própria Secretaria. Se ha Parlamentares que falam mais de uma vez, na oportunidade e dentro da norma, acho que está certo, embora considere que isto irá complicar ainda mais o trabalho da Secretaria.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Passamos a Ordem do Dia.

Solicito ao Sr. 1º-Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia.

O SR. 1º-SECRETÁRIO (Benício Tavares) - Discussão e votação, em 1º turno, do Título 1, Capítulo <sup>IV</sup> fl do Projeto de Resolução do substitutivo do Relator, que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão. Apresentação de destaques.

Com a palavra o <sup>Sr.</sup> Relator.

O SR. FERNANDO NAVES - Título 1, Capítulo <sup>IV</sup> 4, art. 10: O art. 10 recebeu 4 emendas, tendo a de nº 375, de autoria coletiva, recebido parecer favorável, e a sua <sup>apuração</sup> ~~redação~~ ficando, no dispositivo, com <sup>a</sup> redação constante.

O parágrafo 19 do art. 10 recebeu 3 emendas, tendo a de nº 376, de autoria coletiva, que aplica correção gramatical ao texto,

-----

recebido parecer favorável.

O <sup>§</sup> V 29 do art. 10 recebeu uma única emenda de correção de texto, de autoria coletiva, a qual recebeu parecer favorável.

O § 39 do art. 10 recebeu uma única emenda, que foi rejeitada por nao alterar a redação original.

O § 49 do art. 10 recebeu 5 emendas, tendo as de ns. 225 e 338, de autoria do Deputado Benício Tavares P W Jorge Cahuy, respectivamente. recebido parecer favorável, ficando o texto com a redação constante.

Foi apresentada uma emenda aditiva, como parágrafo, ao art. 10, de autoria do Deputado Jorge Cahuy, que recebeu parecer favorável, adicionando ao referido artigo o parágrafo 5º. com a redação constante.

O <sup>art.</sup> ~~art.~~ 11. <sup>in</sup> recebeu uma única emenda, a qual foi dado parecer contrário, tendo em vista pretender a supressão de disciplinamento importante ao conteúdo regimental.

O Inciso <sup>I</sup> do art. ~~10~~ 11 recebeu uma única emenda, a de nº 100, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia, a qual recebeu parecer favorável, ficando o dispositivo com a redação constante.

O Inciso <sup>II</sup> do art. 11 recebeu 2 emendas, de ns. 198 e 378, de autoria do Deputado ~~Ag~~ Agnelo Queiroz e coletiva, respectivamente, as quais receberam parecer favorável.

Foram apresentadas ~~duas~~ 2 emendas aditivas, com parágrafos, ao art. 11, de ns. 54 e 101, de autoria dos Deputados José Ornellas e Maria de Lourdes Abadia, as quais receberam parecer favorável. A aprovação que adiciona <sup>all</sup> ~~novos~~ ao ~~art~~ referido artigo os ~~parágrafos~~ parágrafos 1º e 2º

Art. 12. Os parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 12 receberam as seguintes emendas, de autoria coletiva: 379, 380 e 381. Todas receberam parecer favorável, ficando os respectivos parágrafos com as redações constantes.

É este o parecer.

Presidente(Salviano Guimarães) Ivi/Alicēia 05.04 11h05 10/1

---

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Em discussão. Os Srs. Deputados podem apresentar os destaques.

O SR. ~~WASNY DE ROURE~~ (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de apresentar um destaque no art. 10, parágrafo 49.

Emenda Substitutiva de nº 182.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Wasny de Roure.

40/12  
CL-30

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
PROPOSTA DE EMENDA AO SUBSTITUTIVO DE REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ç Do Sr. Wasny (P. Roubre )

~~EMENDA SUBSTITUTIVA~~ No 182 /91

Dê-se ao parágrafo 4º do Art. 10 a seguinte redação:

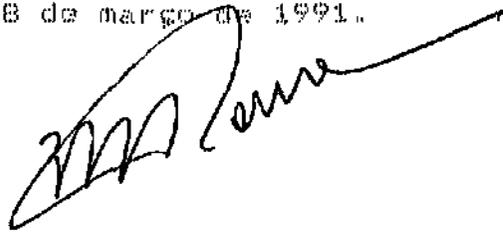
Art. 10 - ...

Parágrafo 4º... U Governador, através de mensagem dirigida à Mesa, poderá indicar um Deputado para intérprete de seu pensamento junto à Câmara, a ele sendo assegurado o uso da palavra, no período das Comunicações de Liderança das sessões ordinárias, para defesa da respectiva linha política governamental.

~~JUSTIFICATIVA~~

O Líder do Governo constitui-se apenas como representante, ou melhor, porta voz do Governo nesta Casa, não sendo correto garantir-lhe as prerrogativas regimentais dos demais líderes que representam partidos ou blocos parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.



CL-31  
2017

---

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Concedo a palavra  
ao Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO ~~(PT. s Sem revisão do orador.)~~ - Destaque  
ao art. 10, acrescentando o parágrafo 5º ao art. 10.

Emenda Aditiva nº 146.

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~

Projeto de Resolução n. ~~111~~ /1991

Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA  
N. 146 /1991

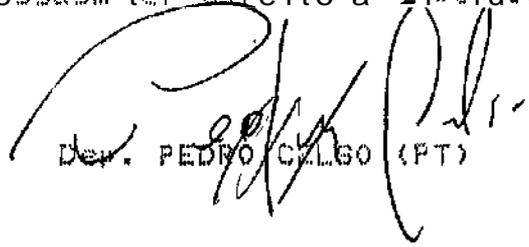
Incluir no artigo 10 o seguinte parágrafo 5.º

"Art. 10 - ...

S) Somente terão direito à estrutura de gabinete de liderança os Partidos ou Blocos Parlamentares com representação superior à 1/8 (um oitavo) do total dos membros da Câmara, devendo, em caso contrário, funcionar no gabinete do Próprio Deputado.

~~JUSTIFICAÇÃO~~

A presente emenda visa regulamentar a questão de gabinetes de liderança na câmara, impedindo que bancadas com menos de 1/8 de representantes, possam ter direito a estrutura própria.

  
Deputado PEDRO CELSO (PT)

O SR. PRESIDENTE (~~Salv~~ano Guimarães)- Concedo a palavra  
ã Deputada Maria de Lourdes Abadia.

A SRA. MARIA DE LOURDES ABADIA (PSDB. Sem revisão da ora  
dora.) -Sr. Presidente, eu estou apresentando o destaque da Emenda  
Supressiva nº 98, parágrafo 49, art. 10.

101A  
CL-34

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDA nº ~~078~~ " Supressiva

Ao Projeto de Resolução que institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Emenda ao art, 10, § 4º do Regimento.

Suprima-se O § 4º do art. 10.

JUSTIFICAÇÃO

A possibilidade de o Governador indicar um Líder do Governo é incompatível com o fortalecimento dos partidos. Se necessário, para que fique clara a preocupação unicamente institucional da emenda, pode-se admitir a manutenção, na atual legislatura, do direito adquirido do Governador.

Sala das Sessões, em                      de março de 1991

*Abadia*  
Deputada Maria de Lourdes Abadia

CL-35  
DA

---

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Destaque ao capítulo 49, art. 10 e seguintes.

Emenda nº 271.

Indagou o Plenário se há mais destaques a serem apresentados. (Pausa.)

S/Aya

CL-36<sup>na</sup>

Aya/Geraldo

11:10 hs

05/04/91

---

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr<sup>as.</sup> ✓ Srs.

Deputados, há sobre a mesa quatro emendas: uma substitutiva, uma supressiva do parágrafo 4º, uma substitutiva do parágrafo 4º e uma emenda aditiva, Torno a indagar ao Plenário se há destaque a ~~se~~ ~~em~~ apresentadas?

Daremos início à apreciação das emendas apresentadas. } Emendas substitutiva de nº 271.

Solicito ao Sr. 12 Secretário que proceda à leitura da emenda 271.

37  
QL-41

O SR: SECRETÁRIO (Pedro Celso) - (lendo)

~~CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL~~EMENDA Nº 211, DE 1991  
(SUBSTITUTIVA)

Dê-se ao **Capítulo IV**, das **Lideranças** e dos **Blocos Parlamentares**, art. 10 e seguintes, do Projeto de Resolução nº , de 1991 que "Institui o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal" a seguinte **redação**:

**" Capítulo IV**Dos **Blocos** Parlamentares e Das **Lideranças**.

Art. 1,0 - As representações partidárias poderão constituir Bloco Parlamentar.

Parágrafo **Único** - Somente será admitida a formação de Bloco Parlamentar **composto**, no mínimo, por três **parlamentares**.

Art. 11 - O Bloco Parlamentar **terá** líder, a ser **indicado** dentre os Líderes dos Partidos que o compõem,

Art. 12 - A indicação dos Líderes Partidários será feita no início da **primeira** e na terceira Sessões Legislativas de cada Legislatura, e comunicada à Mesa em documento subscrito pela maioria dos Membros **da respectiva bancada**, podendo, a mesma maioria **substituí-las** em qualquer **oportunidade**.

§ 1º - É da competência dos Líderes de Partidos, **além** de outras atribuições **regimentais**, indicar os representantes dos respectivos partidos nas **Comissões**.

§ 2º - Ausente ou impedido, o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder.

§ 3º - Os Vice-Líderes dos Partidos serão indicados pelos respectivos líderes, na proporção de um Vice-Líder para cada três Deputados, ou fração, que constitua sua **representação**, facultada a indicação de um como Vice-Líder.

**JUSTIFICAÇÃO**

Objetiva a presente emenda substitutiva simplificar este capítulo, sendo **mais** pormenorizado, detalhista, **simples**, e com maior **clareza**.

Brasília-DF., 19 de março de 1991

Deputado **SALVIANO GUIMARAES**

O SP. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala-  
1

vra o nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC. sem revisão do orador) -  
1

Gostaria de comunicar, ou ~~seja~~ simplesmente lembrar que o contido  
na Emenda nº 271, já faz parte do texto original, onde diz, no art.2º;  
"As representações de dois ou mais partidos, por deliberação das res-  
pectivas bancadas, poderão constituir Blocos Parlamentar sob lideran-  
ça comum".

Está também no parágrafo 2a do original;

"Cada Líder poderá indicar Vice-Líder na proporção de um para três Deputados, ou fração que constitua bancada facultada a indicação de um Parlamentar como 12 Vice-Líder.

No § 2º do art. 12 está: "os Partidos que se colegarem em Bloco Parlamentar perdem o direito à Liderança própria e, por conseguinte, as atribuições e prerrogativas regimentais.

§ 3º - O Bloco Parlamentar será composto de, no mínimo, três Deputados."

O que está diferente/é pouca coisa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - É apenas um ordenamento, melhor, para que fique mais claro. Há algumas modificações, mas buscamos, na realidade, deixar dentro de um mesmo artigo, e ordenar dentro dos vários artigos, de modo a simplificar a linguagem, de dar maior clareza a redação,

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, mais claro do que está o original não é possível. A clareza está igual de

CL ~~40~~ 40

Lúcia/Geraldo

11 :15 hs

05/04/91

---

pende de quem lê<sup>m</sup> e<sup>e</sup> souber interpretar.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em discussão,  
(pausa).

Se os Srs. Parlamentares não quiserem discutir, en-  
cerra/a dicussao.

Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT) - Sr. Presidente, Srs. De-  
putados, parece-me que o Relator tem razão. Eu, particularmente,  
prefiro a ordem e a forma que o Relator apresenta. Até apelaria a  
V.Ex<sup>a</sup>. que retirasse sua emenda, até mesmo para ganhar tempo, por  
que o parecer do nobre Relator parece ser de melhor forma.

O SR. FERNANDO NAVES (PDC) - Sr. Presidente, inclu-  
sive o Capítulo diz : das Lideranças e Blocos Parlamentares. No ca-  
so, ~~então~~ a Liderança Partidária está acima da Liderança de Blo-  
cos. Ela procede. E! na emenda que V.Ex<sup>a</sup>. apresenta, o bloco antece-  
de à Liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O art. 12 é  
que determina os passos com mais propriedade. Na realidade, o art.  
12 modifica, em relação ao que está no original, no momento da in-  
dicação, a forma de! comunicação à Mesa.

No original, o art. 12 diz o seguinte: "as representa

Lúcia/Geraldo

11:15 hs

05/04/91

CL-01   
42

ções de dois ou mais Partidos, por deliberação das respectivas Bancadas, poderão constituir Blocos Parlamentares sob ~~de~~ Liderança comum.

O art. 12 passa a ser o seguinte: " A indicação dos Lideres Partidários sera feita no início da primeira e na terceira Sessões Legislativas de cada Legislatura e comunicado à Mesa, em documento subscrito pela maioria dos ~~m~~embros da respectiva Bancada, podendo a mesma maioria substituí-las em qualquer oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Está ~~Retirada~~.

Emenda nº 98:

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) - Emenda Supressiva nº 098, de autoria da Deputada Maria de Lourdes Abadia.

Emenda do art. 10, parágrafo 4º :

Suprima-se o parágrafo 4º do art. 10.

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ (PDC - sem revisão do orador) - Sr, Presidente, Exmos, Srs. Deputados, nosso entendimento é de que ~~é necessário~~ <sup>é necessário</sup> ~~nessa liderança, ou seja,~~ um líder do ~~g~~ governo, para representá-lo aqui, dentro da Câmara, ~~ele é necessário~~. O que não tem cabimento, no entendimento do Relator, é além de ter uma liderança, ainda ter uma assessoria, com estrutura, e tudo.

A figura do Líder é necessária, mas, com relação à assessoria, nós, os líderes, não achamos que haja necessidade.

---

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) - Concedo a pa  
lavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. ~~MANOEL ANDRADE~~ • (PTR - sem revisão do orador)  
- Sr. Presidente, o texto original, consagrado no substitutivo do  
Relator, é mais que democrático e atende muito bem às necessidades.  
Há necessidade de ter uma liderança bem sintonizada com o colegia  
do.

A bancada do PTR é de opinião de que o texto original  
atende realmente aos anseios do colegiado.

Muito obrigado.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Wasny de Roure.

O SR. ~~WASNY DE ROURE~~ (PT - sem revisão do orador) -  
Sr. Presidente, desde que assumimos, no dia ~~primeiro~~ 1º de janeiro, houve um compromisso explícito dos Parlamentares de fazer desta ~~Casa~~ uma Casa moderna, que tivesse ~~uma~~ total independência a capacidade de discutir, com autonomia, os problemas políticos da sociedade, os problemas ~~objetivos~~ que a cidade vive.

Entendemos que é uma inovação, e que esta Casa poderia dar demonstração, a todo o País, da sua compreensão a respeito do que seja o Legislativo, o que não existe em muitos países avançados. Em muitos países, não existe a figura de Líder do Governo.

STEIN  
TAQ: SULAMITA/STEIN

05/04/91

11:25

0-14/1

(Wasny de Roure)

Existe <sup>m</sup> sim

Líderes partidários, líderes de bloco, <sup>mas</sup> jamais, nas democracias avançadas,

existe <sup>a</sup> figura de líder <sup>do Governo</sup>. É por isso que o parlamentarismo evoluiu em muitas so-

ciudades. Não podemos permitir que haja concepções pré-fabricadas, <sup>pré-</sup>

estipuladas, sobretudo com a função de <sup>cooptar</sup> ~~cooptar~~ parlamentares para ~~votar~~ votar

<sup>com</sup> o Governo. Entendemos que a figura de líder do <sup>o</sup> governo não <sup>se</sup> ~~vota~~ coaduna\*

com a concepção de democracia e de um <sup>p</sup> parlamento avançado. [ Muito Obrigado.

O SR. PENIEL ~~PACHECO~~ (PST . Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Stélviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco, para uma questão de ordem.

O SE, PENIEL ~~PACHECO~~ - Sr. Presidente, ~~acho~~ acho que <sup>a</sup> nossa Casa <sup>que</sup> precisa de fato, respeitar o que diz a Constituição. ~~Constituição~~ <sup>Constituição</sup> é muito clara quando ~~ela~~ afirma que os poderes são independentes. ~~um~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~eu~~ Solicito aos Srs Deputados atenção, para que nós possamos votar conscientemente, após ~~o debate~~ um falar a favor e <sup>outro</sup> contra a emenda.

<sup>Continua</sup>  
Com a palavra o nobre Deputado Peniel Pacheco,  
O SR. PENIEL ~~PACHECO~~ - Sr. Presidente, a <sup>o</sup> Constituição diz que os poderes são independentes, <sup>o</sup> esta ênfase precisa ser dada <sup>o</sup> e harmônico <sup>o</sup> entre si. ~~Se~~ <sup>Se</sup> cremos que, se houver harmonia sem independência <sup>o</sup> estará dando uma demonstração de subserviência, e, se <sup>o</sup> houver independência sem harmonia <sup>o</sup> estará dando uma demonstração de incompetência. <sup>o</sup> Por que? <sup>o</sup> porque os <sup>o</sup> poderes trabalham através do diálogo, da discussão, e a presença de uma pessoa que, representando as opiniões do Executivo, esteja presente, até mesmo no momento de uma negociação, é fundamental.

Não podemos <sup>o</sup> alijar do processo de votação e da discussão da matéria, o inte-

(Peniel Pacheco)

resse de todos os setores da sociedade, por isso tócfesta Casa é aberta

a presença dos sindicatos, das instituições, dos grupos empresariais, etc.

que trazem as suas posições aos Parlamentares. Ouvir o que pensa o Governo,

através de um representante ~~contra~~ desta Casa, acho que é saudável para

a democracia, por isso nós vamos votar contra a emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra a nobre

Deputada Maria de Lurdes <sup>P</sup> ~~Abadia~~ <sup>Abadia</sup>

A SR<sup>a</sup> MARIA DE LURDES (PSDB. Sem revisão do orador) - Sr. Presi-

dente, eu gostaria de colocar aqui ~~quanto~~ <sup>nosso</sup> o espírito <sup>quanto à</sup> retirada da ques-

tão <sup>da</sup> ~~de~~ liderança. Eu acho que toda esta Casa sabe que o PSDB defende a ban-

deira parlamentarista, e, dentro <sup>da</sup> bandeira parlamentarista a grande novidade

é o fortalecimento dos <sup>P</sup> partidos, tanto é que <sup>nesta</sup> minha proposta <sup>garantimos</sup>

nesta legislatura o direito <sup>adquirida</sup> de se ter liderança do Governo. Mas,

como este ~~regimento~~ <sup>em</sup> é um Regimento <sup>que</sup> que tem preocupações, eu

espero que, em 93, o Brasil <sup>faça</sup> sua opção pelo Sistema Parlamentarista, e

acho que já tem que estar trabalhando em cima disso, Não há

outra forma <sup>de</sup> ~~de~~ fortalecimento dos <sup>P</sup> partidos a não ser dando mecanismos em Re-

gimento, em negociações, em proposta de <sup>em</sup> ~~de~~ legislação que viabilize o parlamen-

tarismo.

Então, eu não sou contra a liderança do Governo, mas <sup>acredito que</sup> ~~porque~~

realmente, o Governo terá sua liderança representada <sup>no</sup> ~~no~~ Parlamento, na medi-

da em que ~~ele~~ fizer, democraticamente a maioria. Então, é dentro deste espírito

que coloquei a minha emenda. <sup>dizem</sup> <sup>que honeste</sup> vivi aqui que eu estava contra ~~o~~ Líder do

Governo. Não é nada disso, tanto é que <sup>garanto</sup> -aqui nesta legislatura

(Maria de Lurdes)

a existência e a permanência dessa liderança, <sup>mas</sup> como parlamentarista  
meu dever <sup>é</sup> ~~de~~ pensar no fortalecimento do Partido.

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ Guimarães) -

Em votação.

OS SRS. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" estarão aprovando  
a emenda; os que se pronunciarem pelo "não" estarão rejeitando-a.

<sup>Solicito</sup> ~~referido~~ Sr. Secretário <sup>v</sup> proceder a chamada dos Deputados.

S/DENISE

Denise/Alzira

11:30 hs

05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por <sup>14</sup>quatorze votos a <sup>8</sup>voto e <sup>2</sup>duas ausências.

Solicito ao Sr. 1º Secretário que proceda à leitura da Emenda nº 182.

O Sr. 1º Secretário (Pedro Celso) -  
EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 182 /91

Dê-se ao parágrafo 4º do art. 10 a seguinte redação:

art. 10 - ...

Parágrafo 4º - O Governador, através de mensagem dirigida à Mesa, poderá indicar um Deputado para intérprete de seu pensamento junto à Câmara, a ele sendo assegurado o uso de palavra, no período das Comunicações de Liderança das sessões ordinárias, para defesa da respectiva linha política governamental.

~~JUSTIFICATIVA~~

O Líder do Governo constitui-se apenas como representante, em melhor, porta voz do Governo nesta Casa, não sendo correto garantir-lhe as prerrogativas regimentais dos demais líderes que representam partidos ou blocos parlamentares.

Sala das Sessões, 18 de março de 1991.

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Em discussão

(pausa).

Com a palavra o Sr. Deputado Fernando Naves, Relator.

O Srj ~~Fernando Naves~~ (PDC - sem revisão do orador) -

O que consta nos parágrafos 4º e 5º do art. 10 já disciplina a con  
dição. A única coisa que acrescenta é o seguinte: "a ele é assegura-  
rado o uso da palavra no período das comunicações de liderança, nas  
sessões ordinárias para defesa e respectiva linha política.

§ 4º - o governador, através de mensagem dirigida à

Mesa, poderá indicar um Deputado para inter-

prete de seu pensamento junto à câmara.

§ 5º - o líder do governo terá as prerrogativas e

restrições regimentais concedidas aos líderes

de partidos ou blocos parlamentar salvo o dis

posto no § 2º deste artigo,

§ 2º - cada Líder poderá indicar o vice-líder.

Então, as prerrogativas do líder do Governo, em nos  
so ponto de vista, terão de ser mantidas, porque, senão, como ele  
será líder? Como irá desempenhar a sua atividade?

Denise/Alzira i

11:30 hs

05/04/91

CL-  
54

O SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o Deputado Agnelo Queirós,

O Sr. Agnelo ~~Queirós~~ (PC do B - sem revisão do orador) - Sr. Presiderite, essa emenda se aproxima muito da Emenda nº 202, de minha autoria. Eu gostaria de defendê-la, porque é uma questão importante.

Em primeiro lugar, no regimento está garantido que o Governador indique seu líder, A medida contempla isso.

templa isso.

at 5.7  
415  
CL-~~11~~

Em Segundo, o papel do Líder do Governo na Câmara Legislativa é de articulação política, de defesa dos interesses do governo, das políticas do governo que não são, necessariamente, os interesses da coletividade e dos demais Líderes partidários.

Assim, as prerrogativas dos Líderes partidários não se confundem com as do Líder governista, pois os interesses se apresentam díspares, regra geral.

Por este motivo, não cabe no regimento Interno da Câmara, Poder independente, regulamentar a participação do Governo no seu funcionamento, sob pena de tornar vulnerável a sua independência.

S/ Marlene.

Eu só gostaria de concluir, ressaltando este aspecto.

NÓS devemos garantir que o Governo indique <sup>seu</sup> o Líder.

~~mas~~ É justo que o Líder tenha o seu tempo para falar, tempo do horário de liderança normal e o tempo para se pronunciar, dar algum esclarecimento, ~~alguma coisa~~ que diga respeito ao Governo. ; Fora disso, não cabe a festa Casa regulamentar a função do Líder do Governo. ~~mas~~ É um poder independente, que nada tem a ver com a nossa estrutura interna. Podemos garantir a indicação, o tempo para falar, mas não podemos dar ao Líder do Governo as mesmas prerrogativas que têm os Parlamentares dos demais partidos, que foram eleitos para atuar na Casa do Legislativo. S) O Governo, sim, tem que interferir. É justo e legítimo, como estamos fazendo, ~~dar~~ dar ao Líder o poder de falar, no <sup>seu</sup> seu horário, mas ~~fora de qualquer~~ <sup>de qualquer</sup> outra prerrogativa além da de qualquer ~~de um~~ outro Parlamentar, que aqui representa, ~~o~~ <sup>o</sup> povo do ponto de vista do funcionamento independente, regular, deste Poder Legislativo.

~~razão~~ A Câmara Legislativa não pode regulamentar o que o Po

der Executivo vai fazer aqui dentro. Não tem condições!

Marlene/Alzira

11:35 hs

05/04/91

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Maurício Silva e, em seguida, o Deputado Geraldo Magela.

O SR. ~~MAURÍCIO SILVA~~ (PTR - sem revisão do orador) -  
Sr. Presidente, Srs. Deputados, <sup>Abre</sup> a posição do Líder do Governo, é preciso que se compreenda que ele também é um Deputado, membro do Parlamento. Por outro lado, cabe a esse Líder fitteuí algumas condições <sup>ele</sup> para poder trabalhar. Naturalmente, ~~eu~~ não advogo ~~em nome de~~ que a Casa tenha equipamento e pessoal para a Liderança do Governo. Sou contra isso <sup>assim</sup> ~~ty~~ tanto ~~que~~ não utilizo mão-de<sup>o</sup>obra e nem equipamento da Casa a não ser sala para reunião. <sup>No entanto,</sup> ~~agora~~ acho importante <sup>falando</sup> e não ~~estou~~ aqui em causa própria; <sup>pensando nos</sup> estou ~~há~~ anos que virão <sup>ofereça</sup> - que a Casa ~~tenha~~ as condições mínimas para <sup>esse</sup> Líder ~~de~~ ~~deveria~~ <sup>seus</sup> prestar serviços, não só ao Governo, mas também aos companheiros, através de informações que ~~não~~ <sup>(prestamos ao founno) v dele.</sup> e que vêm <sup>Partindo deste</sup> princípio, <sup>posição do</sup> ~~em~~ fico com o que ~~o~~ Relator, ~~escrever~~ que me parece ser bem clara.

CL

Marlene/Alzira

11:35 hs

05/04/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT - sem revisão do orados) -

Presidente,  
Companheiros, ~~entendemos~~ entendemos que uma coisa há que haverá.  
sa é Líder de Governo, ~~que ficou aprovado~~ ficou aprovado, ~~mas não vai existir~~

mas  
E nós aqui ~~não~~ não suprimimos a existência do Líder do Governo, ~~mas~~ mas  
não podemos conceber a idéia de um Líder de Governo, aqui dentro,

com todas as prerrogativas dos líderes partidários ou líderes de blocos, até porque haveria uma superposição de prerrogativas, ~~já~~ já

que o Governo, normalmente, tem os ~~esses~~ que o partidos ~~de~~ que o apoiam, ~~por~~ por  
pelo no menos um, ~~partido de apoio~~ partido de apoio, que já tem ~~um~~ um líder. desta Casa, [No caso ~~aquele~~ aquele,

nós tínhamos, até há pouco tempo, três blocos de apoio ao Governo; hoje nós temos o PTR, que apoia o Governo, ~~fc~~ fc temos ainda, não

formados em blocos, ~~com a diluição~~ com a diluição vários  
Deputados que ~~provavelmente~~ logo provavelmente vao-se formar

em blocos. Estas lideranças poderão ter prerrogativas. [Quero esclarecer, Deputado Maurício Silva, o que estamos propondo, ~~porque~~ porque

Há uma Emenda Aditiva do nobre Deputado Pedro Celso, de nº 46, que diz: "somente terão ~~o~~ o direito a estrutura de gabinete de lideran

ça os partidos ou Blocos parlamentares com representação superior a 1/8 do total de membros da Câmara. devendo, em caso contrário, funcionar no Gabinete do próprio Deputado."

Entendemos que o Líder do Governo não pode ter as mesmas prerrogativas dos Líderes de Partidos ou Blocos, porque aí estaríamos enfraquecendo os partidos e blocos - aí esta a grande diferença.

Infelizmente, o nobre Relator, Deputado Fernando Naves, não acatou a Emenda do nobre companheiro Pedro Celso. E se tivesse acatado, não haveria problema algum.

OS nobres Deputados Peniel Pacheco e Benício Tavares nos alertam que a redação do § 49 da Emenda do ilustre Deputado Wasny de Roure não é muito diferente da original. O grande problema é que o § 59, que permanece no substitutivo, assegura todas as prerrogativas, menos a de indicar Vice-Líderes. Ele também terá direito a Gabinete. E não podemos concordar que exista superposição, duplicidade de direito.

O Governo tem os seus Líderes» através dos Blocos e Partidos que o apoiam e que têm estrutura, mas não podemos

CL - ~~CL~~  
17/2 60

concordar que a Liderança do Governo também tenha uma estrutura.

Assim, pedimos atenção a esta votação. Podemos até chegar a um acordo no sentido de retirar a proposta, mas para isto deverá haver consenso em relação à proposta do nobre Deputado Pedro Celso. Estaremos, aí, colocando o tipo de prerrogativa do Líder do Governo: ele vai representar aqui o Governo, vai falar em seu nome, mas não terá a mesma estrutura que tem os partidos políticos.

A SRA. ~~LÚCIA CARVALHO~~ - Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra a Deputada Lúcia Carvalho.

A SRA. ~~LÚCIA CARVALHO~~ (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, o respeito que temos à Mesa e à Assessoria deve ser também dispensado a todos os Parlamentares desta Casa,

Não é a primeira vez que o assessor, Dr. Victor tenta influenciar a posição política de Deputados.

Peço a atenção dos Parlamentares para isto: por diversas vezes este Assessor, que tem o dever de assessorar a Me-

sa, a Casa e o conjunto dos Deputados, vem ao plenário para orientar os Deputados de determinada facção e eu não concordo com isto. O Assessor da Mesa é também assessor do conjunto dos Deputados, e não deve ficar influenciando a posição dos membros desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Eu pedi ao Assessor, Dr. Victor, que chamasse os nobres Deputados Manoel Andrade e Peniél Pacheco à mesa.

A SRA. LUCIA CARVALHO - Eu percebi a combinação de V.Exa., quando pedi a palavra para esta questão de ordem, de ~~deixar~~ fazer extatamente esta comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Peço ao Deputado Manoel Andrade que declare exatamente o que lhe disse o Dr. Victor.

A SRA. LUCIA CARVALHO - Gostaria de dizer que presenciei, não apenas desta vez, mas de outras vezes, este tipo de comportamento, que não é isento, da parte do Dr. Victor.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Peniél Pacheco, para uma explicação pessoal.

O SR. ~~PACHICO~~ PENIEL ~~PACHICO~~ {PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, gostaria de esclarecer que minha consciência não está à venda, nem é de aluguel. Qualquer pessoa que quiser falar comigo, estarei pronto a ouvi-la, independentemente de quem seja. Isto não significa que vou-me curvar a qualquer opinião.

O Assessor Victor esteve falando comigo um assunto que não diz respeito ao que estava aqui sendo tratado. Estou aberto ao convencimento - até o PT pode tentar convencer-me, porque estou disposto a ouvir ~~quais~~ sugestões.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade. V.Exa. vai falar contra?

O SR. ~~MANOEL ANDRADE~~ (PTR. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, sou contra a emenda.

O nobre Deputado Benício Tavares está inscrito para falar, mas se a minha fala eliminar a de S.Exa., desistirei.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - O Deputado Maurílio Silva já falou contra. Somente mais um Deputado poderá falar contra. Com a palavra o Deputado Benício Tavares.

CL-~~XXXX~~  
av. 63

O S ft., ~~BENEDITO TAVARES~~ (PDT, sem revisão do orador) -

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Deputados,

pelo que entende, a proposta 4<sup>o</sup> nobre Deputado Wasny de Roure se refere ao § 4<sup>o</sup> do art. 10. Então, não tem nada a ver com o § 5<sup>a</sup>, a que alude o Deputado Geraldo Magela. E pelo que li do texto<sup>o</sup>, § 4<sup>o</sup> é praticamente igual proposta do ~~Companheiro~~ Wasny de Roure; s que S.Ex<sup>as</sup>. ~~conferir~~ <sup>conferir</sup> um pouco mais - o uso da palavra e outras atribuições<sup>o</sup> ao Líder do Governo. Então, ~~me~~ <sup>me</sup> parece que a Emenda do nobre Deputado Wasny de Roure já está atendida no texto do nobre Relator, Deputado Fernando Naves e, por isso, ~~eu não~~ <sup>me</sup> vou-<sup>me</sup> posicionar contrário à aprovação da Emenda apresentada pelo nobre Deputado Wasny de Roure.

CL-  
A. 64

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim", estarão aprovando a Emenda; os que se pronunciarem pelo "não", estarão rejeitando-a.

Convido o Sr. Secretário a proceder à chamada dos Srs. Deputados.

(Proceda-se à votação)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Emenda está rejeitada por 13 votos contra 8, 1 abstenção e 2 ausências.

Com a palavra o nobre Deputado Wasny de Roure, para declaração de voto.

O SR. WASNY DE ROURE (PT - Para declaração de voto, sem revisão do orador) - A nossa declaração de voto <sup>pretende,</sup> ~~é~~ muito mais, ~~na sentido de~~ alertar os Deputados sobre o que ~~se~~ <sup>- se</sup> está votando. Realmente, quando elaboramos nossa Emenda, não tínhamos conhecimento da <sup>de autoria</sup> Emenda, em curso, do nobre Deputado Jorge Cauly, que o nobre Parlamentar Fernando Naves acata. O grande problema, na nossa concepção, é essa Emenda acatada pelo nobre Deputado, Porque o substitutivo, este texto aqui, que não foi ~~foi~~ aprovado, diz, no § 5º, ~~que~~ <sup>quero</sup> inclu

CL. ~~165~~  
165

Riva/Lizete

11:45 hs

05/04/91

so: "O Líder do Governo terá as prerrogativas e restrições regimenterais conferidas aos Líderes de Partido ou Blocos parlamentares, salvo o disposto no § 2º deste artigo. [Faço um apelo no sentido de que os

Parlamentares não votem a favor desta ftmenda, porque compromete, e muito, esta Casa: vai significar que cada Partido aqui representa A liderança do governo do, também tenha direito ao mesmo espaço que o Governo terá. ~~Esta~~

foi mais uma figura levantada no processo do autoritarismo,

Foram no Governo do <sup>S. /</sup> ~~SW~~ José Sarney e dos outros. Não

podemos incorporar concepções retrógrad<sup>as</sup>, :

CL-~~XXXX~~  
n. 60

José Alberto/Arimar

11:50 hs

05/04/91

.En

tão, entendemos que constitui um sério prejuízo a esta Casa.

É um absurdo os Partidos que compõem a bancada do Governo aqui dentro, com Parlamentares que são, inclusive, independentes, terem sido os primeiros a se instalar ~~na~~ nesta Casa e, em seguida, a Liderança do Governo.

Enquanto isso, hoje, não temos nenhum espaço definido para instalar nossa Liderança. A bancada do Governo ocupa um espaço grande, <sup>á</sup> eu diria que <sup>dentro desta Casa.</sup> quase um latifúndio do Executivo. Hoje, a <sup>- refito -</sup> bancada do Governo tem um verdadeiro latifúndio aqui nesta Casa. Se não tomarmos cuidado, isso tenderá a perpetuar-se, comprometendo a imagem deste Parlamento, que poderá transformar-se em mais um departamento do Executivo, <sup>ao invés de</sup> ~~em lugar de~~ ser um poder autônomo.

ção de V.Ex<sup>a</sup>. é correta, e a Mesa aceita.

Com a palavra o Deputado Wasmy de Rouse.

O Sr. WASNY DE ROURE (PT - Sem revisão do orador) - <sup>Pela</sup>

<sup>Ordem,</sup>  
 ✓ Sr.—Presidente, festa havendo uma confusão. O Deputado Carlos Alberto tentou dar uma explicação, que entendo bastante pertinente, para alertar os Deputados, É um assunto delicado e não sei se todos entenderam o problema que o Deputado Carlos Alberto levantou, (O que votamos foi este documento aqui e o que estamos votando ~~está sendo~~ <sup>não</sup> os destaques apresentados pelos Parlamentares. Existe o substitutivo que não foi aprovado, <sup>que</sup> ~~onde~~ inclusive, inclui o acatamento da emenda do nobre Deputado Jorge Cauhy. [Eu quero saber da Mesa como é que fica: Esta emenda não foi destacada, e, se não <sup>foi</sup> ela imediatamente está <sup>destacada?</sup>

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Ela entra no substitutivo.

CL-~~68~~ 69

Ana Lúcia/Armar

11:55 hs

04/05/91

---

Peço atenção dos Srs. Deputados, para a leitura da  
Emenda de nº 146.

(O Sr. Secretário lê a Emenda nº 146)

CL. ~~70~~ 70

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Projeto de Resolução n. ~~146~~ /1991

Instituto Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal

EMENDA ADITIVA N. ~~146~~ /1991

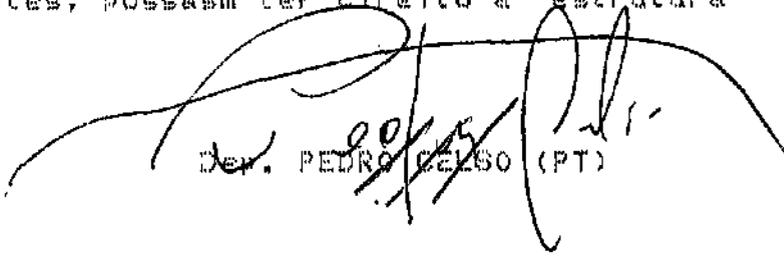
Incluir ao Art. 10 o seguinte parágrafo 5.º

"Art. 10 - ...

§ 5- Somente terá direito à estrutura de gabinete de liderança os Partidos ou Blocos Parlamentares com representação superior à 1/8 (um oitavo) do total dos membros da Câmara, devendo, em caso contrário, funcionar no gabinete do próprio Deputado.

JUSTIFICACÃO

A presente emenda visa regulamentar a questão de gabinetes de liderança na câmara, impedindo que bancadas com menos de 1/8 de representantes, possam ter direito a estrutura própria.

  
Dep. PEDRO CELSO (PT)

CL: [initials] 72

O sé. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa informa que está em visita a esta Casa o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção DF, o Dr Esdras Dantas.

O SR. DEPUTADO MANOEL ANDRADE (PTR - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, em função da importância que a OAB representa no Distrito Federal, nas lutas anteriores e também em função da figura do Dr. Esdras, uma pessoa que tem contribuído muito com este Parlamento, um jurista que colocou a OAB a disposição desta Casa para tirar qualquer dúvida, peço a suspensão da sessão para que possamos cumprimentá-lo de uma forma especial. Gostaria que o Plenário fosse consultado sobre esta proposição.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Convido os Deputado Carlos Alberto, Manoel Andrade e Fernando Naves para conduzirem o Sr. Presidente da OAB-DF a este Plenário. A sessão está suspensa por cinco minutos.

(Sessão interrompida)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) Esta reaberta a sessão. [ Em discussão a Emenda nº 146.

Com a palavra o Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. Sem revisão do orador.) - Estamos neste aprendizado, evidentemente, vamos aperfeiçoar, ao longo de muito tempo, os nossos métodos. [ Eu estava lendo,

ontem, o Substitutivo do Relator e num determinado instante <sup>SE Ex.</sup> trata, exatamente, do método de aprovação da Lei Orgânica. <sup>SE Ex.</sup> Nesse processo, nessa rotina de aprovações, <sup>SE Ex.</sup> fala, num determinado instante, ~~de~~ que as <sup>a</sup> emendas aceitas pelo Relator são as primeiras a serem votadas como destaque. <sup>SE Ex.</sup> Em seguida, depois de votadas todas as aceitas pelo Relator, <sup>votaremos</sup> todas as recusadas pelo Relator, através de destaque. [ Superado esse momento, <sup>no que votamos</sup> não esse critério, eu queria sugerir isso como um procedimento, <sup>a</sup> daqui para frente.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr.

do nobre deputado Carlos Alberto.

Presidente, discordo

não tem sido feito ate agora são destaques das emendas acatadas. In

felizmente isso não vinha sendo feito. Esse método está sendo iniciado a-

gora, com destaque apresentado a uma <sup>a</sup> emenda acatada pelo nobre Rela-

tor, <sup>Mas</sup> o que tem <sup>de</sup> ser feito é continuar todo mundo fazendo os

destaques que quiser, sendo apreciado artigo por artigo, por

ordem <sup>s</sup> supressiva, <sup>m</sup> modificativa, <sup>a</sup> aditiva, e assim por diante. <sup>Porém,</sup>

não as que forem acatadas ou rejeitadas antes. Tem <sup>de</sup> ~~que~~ ser feito em

ordem. Apenas, precisamos começar a destacar as que fo

ram acatadas. [ Sr. Presidente, além disso, <sup>há</sup> outra ques

tão. Não sei se V. Exa. percebeu, <sup>mas não</sup> votamos em momento <sup>algun,</sup>

o relatório das <sup>e</sup> emendas, <sup>e ele</sup> tem <sup>de</sup> ser votado

antes de começar.

Foi votado apenas o **substitutivo**, e aprovado. O Relator trouxe um parecer sobre os Títulos 1 e 2 e estamos discutindo em **Capítulos**. S.Exa. veio aqui, agora, e **apresentou** o relatório sobre o Capítulo IV. Antes de passarmos para a discussão das emendas, **deveremos votar o parecer dele**.

**N**ão foi submetido a votação nenhum dos Capítulos anteriores; **apenas** as emendas foram votadas.

Quero propor a este Parlamento que concluamos as votações das emendas e depois votemos, em globo, os quatro Capítulos, para **não** ter prejuízo, em a partir do Título 2, que façamos antes a **votação do relatório**, depois os destaques -- com os destaques e: as emendas, naturalmente.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Com a palavra o Deputado Manoel Andrade.

CL-# 76

O SR. MANUELANDRADE (PTR. Sem revisão do Orador.) -

Sr. Presidente, esta em discussão a Emenda nº 146. Esta <sup>a</sup> Emenda carece de sustentação, <sup>l</sup>asuísticamen  
te, esta <sup>a</sup> Emenda foi colocada, tentando invalidar <sup>toda a matéria que</sup> ~~tudo que~~ já foi  
aprovado no <sup>art.</sup> 10. <sup>A</sup> Nossa posição, Sr. Presidente, e contra <sup>a</sup>  
a <sup>a</sup> Emenda, <sup>o</sup>cnamo's, também, que o substitutivo já contemplou as  
Emendas aqui oferecidas, que foram justamente questionadas, <sup>já</sup> se <sup>v</sup>fo -  
ram aprovadas e se estão no substitutivo. O que haveremos de <sup>a</sup>  
discutir são aquelas emendas ou aqueles itens <sup>com os quais</sup> ~~que~~ não concordamos,  
<sup>pois</sup> ~~que~~ são justamente os destaques que estão sendo feitos, ~~se não~~ va-  
mos fazer uma redundância; vamos aprovar e desaprovar tudo aquilo  
que já foi feito até agora.

Quero reafirmar a nossa posição contrária à Emenda 146,  
porque entendemos que irá anular tudo aquilo ~~que~~ - já ~~foi~~ aprovado <sup>a</sup>  
no <sup>art.</sup> 10 e seus parágrafos.

CL-~~77~~  
10224/91

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Com a palavra o Sr. Deputado Geraldo Magela, <sup>para</sup> ~~por~~ uma questão de ordem.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. Sem revisão do Orador) -

Sr. Presidente, estamos discutindo a Emenda nº 146, não é isto?

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - *Exato. Estamos discutindo*

*a Emenda 146.*  
~~Exatamente Sr.~~

O SR. GERALDO MAGELA -

Exatamente pelo que expus anteriormente, <sup>deve</sup> ser apreciada, inicialmente, a Emenda nº 337, supressiva ao relatório apresentado pelo nobre Deputado Fernando Naves, para depois discutir a de nº 146.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

A Emenda nº 337 é aditiva, não é supressiva.

O SR. GERALDO MAGELA -

Sr. Presidente, ela foi acatada no relatório pelo nobre Relator. O nobre Deputado Carlos Alberto está pedindo que ela seja rejeitada. <sup>- S. Ex.</sup> fez um destaque.

Então, ela tem <sup>de</sup> ser votada antes da 146, que é aditiva.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) -

Estamos votando sobre este texto. Neste texto, as duas Emendas são aditivas, porque a outra é <sup>a</sup> 146, e esta <sup>a</sup> 337. Sendo rejeitada aquela <sup>e</sup> Emenda, será colocada em votação esta.

(Segue Lúcia)

É isto que estamos votando; e isto que foi aprovado. A confusão já foi esclarecida, se não me engano pelo Deputado Geraldo Magela. Aprovamos, em princípio, este Regimento. Deveríamos, à medida que o Relator lesse, Capítulo por Capítulo, submeter a votação o parecer do Relator e passarmos diretamente à votação dos destaques e das emendas destacadas. Faremos, em seguida a votação desde Capítulo, uma votação do Título I, Capítulos I, II, III, IV, do ~~REKAXORXXEXXAXRAXXIRXDA~~ Relator, e, a partir da próxima votação, que será do Título II, iniciaremos votando o parecer do Relator.

Com a palavra o Deputado Peniel Pacheco.

O SR. ~~PACHECO~~ PACHECO (PST. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero saber o seguinte: posso pedir destaque para uma emenda sem saber se foi acatada ou rejeitada? Se estiver votando esse projeto original, significa que não sei se a emenda foi acatada ou rejeitada, porque só se pode saber se foi acatada ou rejeitada pelo parecer do Relator.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - E exatamente a correção neste sentido, que será feita, porque o Relator vai ler o parecer. Examinaremos primeiro, no conjunto, este parecer, Ca

*por capítulos,*  
pítulos e depois, então, sobre ele é que vão aparecer os destaques.

O SR. ~~PENIEL FACHECO~~ - Estou entendendo. Na verdade não estamos votando aquele lá. Estamos votando o Regimento global, com as emendas que já foram acolhidas pelo Relator, ~~por que,~~ Mesmo que não tenham sido aprovadas, estamos votando, ~~acatando~~ <sup>acatando</sup> ou rejeitando. Uma vez ~~estas~~ <sup>terminadas</sup> estas votações, aquelas emendas que foram rejeitadas pelos destaques ou pelo Relator, estarão automaticamente rejeitadas e as que forem acolhidas serão referendadas pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (SALVIANO GUIMARÃES) - Exatamente.

Com a palavra o <sup>deputado</sup> Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT: Sem revisão do orador) - Com relação a Emenda nº 146, parece-me que o nobre Deputado Manoel Andrade não

compreendeu, **TT** Esta emenda que estamos apresentando, que trata da estrutura do Gabinete de Lideranças, foi debatida desde o Congresso Nacional, foi fruto de muita discussão, <sup>o</sup> ~~o~~ que tentamos foi estabelecer um mínimo dos Blocos ou Partidos que vão ter estrutura de Liderança, inclusive para evitar <sup>que haja</sup> ~~embotaria~~ <sup>de</sup> Líder do eu sozinho. Admitimos que existam as lideranças isoladas, desde que não tenham estruturas. Esta-

~~também~~  
 mos regulamentando isto. A redação é bastante clara: Somente terá direi-  
 to à estrutura de Gabinete de liderança os Partidos ou Blocos de Parla-  
 mentares com representação superior a 1/8<sup>v</sup> ou seja, três Deputados<sup>v</sup> do  
 total de <sup>m</sup> ~~M~~embros da Câmara Legislativa, devendo, em caso contrário, fun-  
 cionar no Gabinete ~~do próprio~~ <sup>de um dos</sup> Deputados. <sup>[Esta é</sup> ~~é~~ uma emenda que regulamenta  
 esta ~~questão~~ <sup>questão</sup> das lideranças e <sup>tem</sup> uma caracterização bastan-  
 te justa <sup>é</sup> fruto de muito entendimento, de muita conversa. Portanto,  
 não aprovar esta emenda, é deixar o Regimento sem este importante instru-  
 mento que vai regulá-lo. No caso ~~de~~ <sup>nao</sup> aprovação, ~~vai ser~~ <sup>é</sup> ~~uma~~ <sup>por</sup> falta de  
 discussão, de aprofundamento de uma questão tão séria quanto esta, que  
<sup>trata da</sup> ~~trata da~~ <sup>da</sup> ~~da~~ <sup>da</sup> estrutura ~~da~~ <sup>da</sup> nossa Casa.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE

~~Salviano Guimarães~~ <sup>Continua</sup> - Em discussão. <sup>(Pausa)</sup> Já

falou um a favor e um contra.

Com a <sup>palavra</sup> ~~o~~ <sup>nome</sup> Deputado Carlos Alberto.

O SR. CARLOS ALBERTO (PCB. ~~Sem~~ revisão do orador) - Sou

contra pela seguinte razão: tenho participado de reuniões de lideranças

para discutir a estrutura <sup>dos</sup> gabinetes de liderança e acertamos que não

haverá o espaço físico, ou seja, uma sala para o líder do eu sozinho. Po

rim, haverá <sup>isso</sup> já foi acertado numa discussão entre os líderes ✓ a

possibilidade de •

ser constituída uma liderança, <sup>com</sup> ~~no~~

✓ <sup>num</sup> mínimo

de Deputados, <sup>esses recursos</sup> serão colocados naquele espaço físico,

mas se não <sup>for possível</sup> poderão estar a disposição do próprio gabinete do Parlamen-

tar para atividade partidária, porque a liderança permanece enquanto

uma liderança partidária, mesmo que seja de apenas um Deputado.

Lara/Alicéia

05.04.91

12h25

0/26.1

CL-~~83~~  
83

(Carlos Alberto)

A emenda do Deputado Pedro Celso contraria a discussão que fizemos com as Lideranças, e com a participação da própria liderança do PT, que estabelece, para o líder do "Eu Sozinho", a possibilidade de ter um apoio, em que pese não seja físico, de sala, mas uma espécie de apoio que se volta para o trabalho partidário.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) <sup>Para</sup> uma questão de  
 ordem, <sup>concedo a palavra ao nobre</sup> ~~para~~ o Deputado Pedro Celso.

O SR. PEDRO CELSO (PT. Sem revisão do orador) - ~~Minha~~  
 Sr. Presidente, <sup>em</sup> não de ordem é a seguinte: Estava aqui conversando com o Deputado  
 Manoel . Andrade e chegamos a um entendimento.

Minha emenda é aditiva. Acontece que no <sup>parecer</sup> do Re-  
 lator, Art. 5º, <sup>§</sup> 5º, <sup>já</sup> aprovado, que é uma  
 emenda do Deputado Jorge Cauhy, <sup>de</sup> trata da Liderança de Governo.

Não estamos tratando da liderança de Governo, e sim da estrutura

dos gabinetes das lideranças partidárias ou de blocos. [ Portanto

<sup>veja</sup> sendo o caso, temos <sup>de</sup> renumerar, ao invés de ser a emenda adi-  
 tiva ao parágrafo 5º, seria uma emenda aditiva ao parágrafo 6º,

ou onde couber. Era este o esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ *Salviano* Guimarães)- Esta esclareci-  
do.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ANDRADE (~~PM~~ *PTR.* Sem revisão do orador)- Sr.  
Presidente, tirada a dúvida, e transformando a emenda que pare -  
cia supressiva em aditiva, sou pela <sup>aprovção dessa</sup> emenda.

O SR. PRESIDENTE (~~Salviano~~ *Salviano* Guimarães)- Ela é aditiva,   
não substitui o <sup>parágrafo</sup> 5º, mas vai entrar onde couber.

Ha possibilidade, ainda, de mais Parlamentares fazerem seu  
pronunciamento a favor da emenda.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Concedo a pala

vra ao nobre Deputado Ágnelo Queiroz.

O SR. ÁGNELO QUEIROZ (PC do B. Sem revisão do orador)-

*Apenas para*  
~~se quer~~ um esclarecimento ~~vanessa~~ Se for isso, não preciso nem fa  
lar, e aí deixo que alguém defenda.

Se a emenda impede ou faculta <sup>uma o Partido</sup> só ~~quem~~ tem três Deputa

dos ou 'ftloco, vale genericamente, Ela pode ser aditiva,

mas <sup>obvio</sup> ~~mas~~ que tem de deixar claro que isso <sup>so</sup> inviabiliza que <sup>vum</sup>

Deputado,

de um partido,

*forne um / bloco*

*que seja*  
~~vamos~~

líder do governo. *Valde* para qualquer pessoa.

Isso está claro.

EL-~~1111~~

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - O ~~senhor~~ <sup>nobre deputado</sup> falar a favor ou contra? <sup>Para uma</sup> questão de ordem <sup>tem a palavra o nobre</sup> para o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. - A interpretação dada pelo nobre Deputado Pedro Celso não corresponde ao que está escrito, O que está escrito é que as Lideranças de partido, ou as Lideranças de bloco terão direito a espaço físico, Sr. Presidente lideranças de partido ou de bloco terão espaço físico garantido, A liderança de governo não está incluída, Isso significa que a Liderança de Governo não tem direito a espaço físico nesta Casa. A mensagem dada pelo nobre Deputado Pedro Celso nos induz a essa interpretação, o que significa que a liderança de Governo não terá espaço físico nesta Casa,

A questão que tem de ser colocada e que não vamos discutir é de que espaço físico é uma coisa, estrutura de pessoas e



O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) ~~concedido a palavra ao~~ nobre Deputado

Geraldo Magela para falar a favor.

O SR. GERALDO MAGELA (PT. <sup>o</sup> em revisão do orador) - Nobres Deputa-

dos Peniel Pacheco, Agnelo Queiros e Rose Mary <sup>Miranda</sup> quero esclarecer o seguin-

te: este parágrafo trata das Lideranças de blocos ou partidos políticos. A

Liderança de Governo está sendo tratada no parágrafo que está sendo suprimido,

ou não, que é o § 5. original. Essa é uma discussão para depois, ~~que~~ pós te-

mos uma posição clara; ~~é~~ que está dito aí, os partidos que não se

constituem em bloco <sup>e/</sup> que tiverem uma liderança de um só, ~~que~~ não viemos aqui

para escamotear a discussão, ~~que~~ não tem direito à estrutura. Pois

é, se já foi discutido, tanto melhor. Neste caso, específico, ~~que~~ não estamos

tratando de Lideranças de Governo, porque, senão, estaria dito, aí, também, que

os blocos partidários, ou os <sup>P</sup>partidos políticos, ou a liderança de Governo

não terá <sup>V</sup>direito a estrutura de gabinete. ~~da liderança de Governo~~ Agora, é

um absurdo querer estrutura de Gabinete para Liderança de Governo, ~~que~~ acho

que isso até o próprio Líder do Governo concorda, <sup>é</sup> ~~já~~ depois disso, <sup>então</sup>, não

~~há~~ dúvida ou se quer fazer confusão, ou não se quer aprovar <sup>a</sup>emendas.

(GERALDO MAGELA)

Q nobre Deputado Carlos Alberto/ .

contra o que a emenda estabelece. Neste caso, não estamos tratando da liderança de Governo.

Da liderança de Governo vamos tratar na discussão seguinte. É um outro ponto de pauta, é um outro artigo, ~~a liderança de governo~~. Neste caso, estamos tratando da liderança de partidos e blocos, <sup>o</sup> que fique <sup>isto</sup> bastante claro.

O SR. MANOEL ~~DA~~ ANDRADE

- Sr. Presi-

dente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao

nobre Deputado Manoel ~~da~~ Andrade.

(PTR. Sem revisão do orador.) -

O SR. MANOEL ~~DA~~ ANDRADE. Sr. Presidente, nós entendemos que a

Lei 146 é válida, desde que seja

renumerada - ~~matéria é~~

justamente

o que está fazendo confusão aqui no Plenário, então, ~~é~~ <sup>passará</sup> a ser o § 6º do art. 10º,

Não prejudica o art. 5º. Seria bom ~~que deixasse~~ <sup>deixar</sup> bem claro isso, para que uma

coisa não confunda <sup>com</sup> a outra.

E outra coisa, eu gostaria de dizer que ~~eu~~ não consigo entender

as prerrogativas da liderança <sup>como</sup> já disse aqui <sup>do</sup> eu sozinho. Eu acho que

é muito mais prático os blocos e os líderes ~~de~~ unificarem e formar <sup>um</sup> um bloco

partidário ou um <sup>partido</sup> partido, para ter ~~a~~ liderança.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - ~~me~~ <sup>parece</sup> que a matéria

já está esclarecida.

O SR, GERALDO MAGELA (~~PT. Sem revisão 4o Orador~~) - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Geraldo Magela.

O SR. GERALDO MAGELA - Sr. Presidente, tem que ficar esclarecido isto, porque quando foi apresentada a emenda, no original, só tinha 4 parágrafos. Se só tinha 4 parágrafos, então, tinha que apresentar como § 5º, <sup>P</sup>(então, <sub>f</sub> que fique <sub>f</sub> ~~agora o seguinte~~ onde couber, <sup>o</sup> já foi explicado, <sup>P</sup> como não foi acatado ~~em~~ outro parágrafo que recebeu o nº ~~em~~ § 5º, não <sup>se</sup> pode, naturalmente, se ela é aditiva, suprimir aquele parágrafo.

Aquele parágrafo vai a discussão por outro destaque que foi <sup>pedido.</sup> ~~em~~. Não tem nenhuma relação com esse destaque. Então, que passemos à votação.

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. ~~PRESIDENTE~~ (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves,

O SR. ~~FERNANDO NAVES~~ (PDC, Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, pergunto a V.Exa.: primeiro, o Líder é do Partido? Ele <sup>em nome y</sup> ~~fala~~ Partido ou Bloco, fala em nome de um Partido. Ou seja, se um Deputado, sozinho, não pode representar, não pode ter estrutura, como fica? Porque ele também é um partido político...

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Sr. Deputado  
 aí V.Ex<sup>a</sup>. já está fazendo a defesa, e dois Deputados já a fizeram.  
 Se for esclarecimento...

O SR. FERNANDO NAVES -

Não estou defendendo; Mas então <sup>quero</sup> ~~faço~~ para um esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Temos  
 de colocar as coisas exatamente como elas tem de ser, e não usar de  
 subterfúgios.

O SR. FERNANDO NAVES -

Não. Não é subterfúgio - é esclarecimento.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Inclusive, há  
 outros Deputados que desejam formular questão de ordem.

Com a palavra o Deputado Gilson Araújo.

O SR. GILSON ARAÚJO (PTR. Sem revisão do orador) - Volto  
 a insistir na questão de ordem.

Está dito aqui "somente terá direito à estrutura de  
 Gabinete de Liderança". Vejam esta palavra: ~~o~~ <sup>na</sup> esta "somente". Estrutura compreende  
 pessoal, espaço físico e material de expediente. Este palavra "so-

mente" <sup>2.</sup>exclui<sup>o</sup> e, pelo que me consta, a lei não pode ter dupla interpretação. Esse artigo de dupla interpretação. Aqui exclui~~ma-~~  
~~o~~ o espaço físico. A questão de material de expediente e pes  
soal, o Governo deve colocar aqui nesta Casa. O espaço físico deve  
ser concedido por esta Casa ao Governo, ao Líder do Governo, nesta  
Casa. Estrutura compreende esses tris itens, o que vai <sup>dar,</sup> condição de,  
não <sup>se</sup> querendo ~~de~~ dar espaço físico ao Governo, <sup>de exclui-lo,</sup> ~~essa emenda exclui~~  
~~espaço físico~~ também.

Então, o que quero deixar claro é que, ao se votar  
essa emenda, <sup>-se/</sup>exclui o espaço físico que deve ser concedido ao Gover  
no. ~~que~~ NO parágrafo 5º, ~~não consta,~~ <sup>há</sup> não <sup>de</sup> clareza ~~de~~ essa emenda.

CL- ~~113~~  
96

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Maurílio Silva.

O SR. MAURÍLIO SILVA

- Sr. Presidente, queria que fosse definido o que é estrutura e o que é espaço.

Solto aqui num ponto, O Governo precisa apenas do espaço físico, Nada mais além do espaço físico.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Estrutura é

tudo.

Agora, espaço físico é estrutura. Não se funciona sem espaço físico.

O SR. MAURÍLIO SILVA - Não seria melhor cons-

truir de uma forma mais perfeita a emenda do nobre Deputado Pedro Celso?

CL-~~415~~ a. JT

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Haverá oportunidade no segundo turno de votação.

Com a. palavra o nobre Deputado Geraldo Magela,

O SR. GERALDO MAGELA (PT,

Sem revisão; do orador) - Exatamente. Podendo inclusive caber numa subemenda, esclarecendo essa questão que o nobre Deputado Nilson Araújo tem dúvida.

O! que não queremos é que haja aqui pessoal, material para a liderança do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Teremos a oportunidade de rever o material no segundo turno.

Com a palavra o nobre Deputado Agnelo Queiroz,

O SR. AGNELO QUEIROZ -

Isto deve ficar claro aqui, senão vai gerar confusão.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Não. Não vai dar confusão. <sup>So, however</sup> ~~em~~ confusão ~~que vem~~ nesta votação, teremos a oportunidade, no segundo turno, de colocar os esclarecimentos necessários,

aprovando ou rejeitando a emenda.

O SR. AGNELLO QUEIROZ,

- Sim. Mas <sup>há</sup> falta de entendimento, <sup>se</sup> separa da questão do Gover

no, é claro que é injusto. Mas, se isso vai ser fundido com a <sup>questão</sup> do

Governo, eu aprovo e vou apoiar, pois acho que não deve ter nenhu

Liderança, Deputado.

ma com um só. Mas, na medida em que ela exclui, por lei <sup>ela</sup> só tem

para o Governo e não <sup>e</sup> para os outros. <sup>eu</sup> serei contra.

Então, esta <sup>mas a questão</sup> compreensão é importante, ~~mas~~ não

está clarq.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Em votação.

Os Srs. Deputados que se pronunciarem pelo "sim" es  
tarão aprovando a emenda, os que se pronunciarem pelo "não" esta-  
rão rejeitando-a.

Solicito ao Sr. 1º Secretário proceder à chamada  
dos Srs. Deputados.

(Procede-se à chamada.)

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A emenda está rejeitada por 12 votos a 7<sup>4</sup> e <sup>15</sup> ausências.

Para declaração de voto, concedo a palavra ao nobre Deputado Peniel Pacheco.

O SR. PENIEL PACHECO (PST.)

(Sem revisão do orador) - Essa emenda trouxe uma certa polêmica, porque ela trata de dois assuntos em um só, é uma emenda "2 em 1".

Ela fala, em primeiro lugar, da estrutura dos blocos parlamentares : e fala sobre aqueles Deputados que, não pertencendo a nenhum bloco parlamentar, deixaria <sup>na</sup> ~~de~~ ter direito à estrutura. ~~Eu concordo~~ <sup>Eu não</sup> concordo com isso, porque acho que deve haver paridade, <sup>e</sup> se um Deputado se harmoniza, se entende e consegue formar um bloco, ele deve ter, em função desse esforço de entendimento, uma estrutura, <sup>para que possa</sup> ~~para~~ dar segmento ao bloco. Caso contrário, se ele prefere manter sua posição de independência, mantendo sua linha, que por sinal é uma posição que temos procurado

Marlene/Alzira . 12:40 hs

05/04/91

CL- ~~100~~  
100

---

manter nesta Casa, ele não deveria ter direito à estrutura parlamentar, porque seria, até mesmo, uma agressão ao bom senso. Ele, como Parlamentar, já estará representando suas opiniões e não terá necessidade de fazer reunião, com ele mesmo, para discutir se deve ou não aprovar» Então, a partir desse princípio, é que votamos favoravelmente à emenda do nobre Deputado.

CL-~~711/91~~ 101

O SR. PRESIDENTE (Salvlano Guimarães) - Passa-se  
à emenda nº 337.

Solicito ao 1º Secretário que proceda à leitura da  
Emenda.

O Sr. 1º Secretário - Emenda Aditiva nº 337.

"Acrescente-se ao § 5º do art. 10º a seguinte redação: O Líder do Governo terá as prerrogativas e restrições regimentais conferidas aos Líderes de Partidos ou Blocos Parlamentares, salvo as disposições do § 22 deste artigo".

Justificação: a presente emenda visa disciplinar ~~as prerrogativas e restrições~~ a prerrogativa e restrições conferidas aos Líderes de Governo na Câmara Legislativa.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Carlos Alberto.

O Sr. CARLOS ALBERTO (PCB - sem revisão do orador) -  
Essa é uma Emenda Aditiva aceita no parecer do Sr. Relator. Entretanto, o meu destaque é no sentido de que ela seja rejeitada.

Parece-me que esse parágrafo, no ~~esse~~ texto, está estabelecendo prerrogativas para o Líder do Governo, além das que <sup>ele</sup> próprio ~~Líder do Governo~~ reivindica. O Líder do Governo aqui reivindica apenas um espaço físico, pelas próprias palavras dele. Certo?

Essa é, digamos, a visão do próprio Líder do Governo. E aqui, nesse parágrafo,

030/1

continua o Sr. Carlos Alberto

estáv<sup>o</sup>ando ao Líder do Governo

tudo<sup>o</sup> que os outros líderes <sup>de</sup> ~~de~~ partidos e ~~dos~~ blocos, <sup>tem</sup> menos a Vice-Liderança. Basta ler <sup>para</sup> entender plenamente esse texto.

[Então, achamos que o Líder do partido e do bloco partidário não <sup>podem</sup> ter o mesmo tratamento do Líder do Governo.

O Líder do Governo terá, aqui, nesta Casa, definido por uma decisão da ~~mesma~~, um espaço para poder funcionar, pela decisão <sup>já</sup> tomada anteriormente.

Entretanto não podemos prover uma estrutura ~~externa~~ a nossa Casa, <sup>tal como</sup> pessoal, ~~todo~~ um conjunto de equipamentos que normalmente proveríamos.

Esse parágrafo <sup>Estou propondo que</sup> seja rejeitado. Não se trata, neste instante, de excluí-lo do texto, ~~o caso~~ trata-se de não aceitar a emenda, <sup>rejeitando-a</sup> ~~a emenda~~.

.03.0/2

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Concedo a palavra ao nobre Deputado Fernando Naves.

o SR. FERNANDO NAVES (PDC - Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, o parágrafo 5º ~~que~~ <sup>dis que</sup> está sendo votado agora, o Líder do Governo terá as prerrogativas e restrições regimentais. Agora, ~~isso~~ não foi aprovado que terá estrutura,

Se não foi aprovada a estrutura, como é\* que ela está contemplada? Se não tiver essa emenda, como ficará? O Líder do Governo poderá indicar Vice-Líder? O Líder do Governo poderá compor a Mesa? O que depende agora é de não aprovar na estrutura administrativa da Casa, estrutura física <sup>de material</sup> para Liderança do Governo, ~~de material~~

Então, é necessária a permissão dessa emenda.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a palavra o nobre Deputado Jorge Cauhy.

O SR. JORGE CAUHY (PL - sem revisão do orador) - Sr. Presidente, sou autor dessa emenda e ~~por isso~~ peço a sua retirada.

Hermione/Alzira

12:45 hs

05/04/91

---

Oj SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - Com a pala

vra o Nobre Deputado Fernando Naves.

O Sr. FERNANDO NAVES - Sr. Presidente, como Rela-

torrtAÇmantenho a emenda.

030/3

D. SR. PRESIDENTE ~~(Salviano Guimarães)~~ - Com a palavra o nobre Deputado, Wasny de Roure.

n. SR. WASNY DE ROURE ~~(PT-Sem revisão do orador)~~ - Sr. Presidente, ~~se~~

Deputado Cauhy retira a emenda, vou <sup>adotar</sup> dar uma postura diferente. ~~isso que precisa, agora, saber.~~

~~vênia até agora.~~ Na próxima sessão, começaremos pela votação do parecer do Relator.

Na sessão Ordinária seguinte incluiremos na Ordem do Dia o Título II, Capítulo I e suas respectivas Sessões.

Lembro aos Srs. Líderes que haverá reunião de Lideranças, hoje, por solicitação dos próprios Líderes, a partir das 15:00 horas.

O Sr. MANOEL ~~DA~~ ANDRADE - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - com a palavra o nobre Deputado Manoel Andrade.

O SR. MANOEL ~~DA~~ ANDRADE (PTR - Pelam ordem) - Proponho que seja a partir das 16:00 horas.

O SR. PRESIDENTE (Salviano Guimarães) - A Mesa a a reunião será cata a sugestão, ~~para~~ a partir das 16:00 horas.

• Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente sessão.

-(levanta-se a sessão.)